



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 047/2022.**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES**

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.<sup>a</sup> para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares do **SR. JOSÉ CORREIA DA SILVA**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 16/12/2022, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de dezembro de 2022.

  
**ELISABETE RAMOS MALBAR**  
Vereadora

